



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INTRODUÇÃO

O presente ETP tem como objetivo justificar a necessidade de participação dos servidores Matheus Nogueira Gusmão, Fillipy Augusto Oliveira da Silva e Elineia Aparecida de Oliveira desta Câmara Municipal de Cacoal na capacitação **“Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021 Fases e procedimentos da contratação pública, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Plano de Contratações Anuais (PCA), Mapa e Matriz de Riscos, Pesquisa de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Gestão e Fiscalização de Contratos”**, realizado pela empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA no período de 09 a 12 de junho de 2024, conforme proposta comercial anexa.

1. **Setor solicitante:** DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
2. **Responsável pelo Planejamento da Contratação:** FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

II – DIRETRIZES QUE NORTEARÃO A CONTRATAÇÃO

- Lei nº 14.133/2021;
- Resolução nº 01/2024, da Câmara Municipal de Cacoal.

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Lei de Licitações e Contratos de 2021 alterou significativamente o regime jurídico das licitações e contratações públicas. Entre as mudanças mais notáveis, destaca-se a criação da figura dos agentes de contratação e sua atuação nas licitações e processos licitatórios. Isso impõe a necessidade de capacitação específica dos agentes públicos, proporcionando-lhes a segurança jurídica necessária para o desempenho de suas atividades.

O objetivo do curso é a formação e especialização de agentes públicos que atuam em qualquer etapa do processo de contratações públicas, especialmente os agentes de contratação responsáveis pela elaboração dos artefatos de planejamento, como Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR), bem como pela pesquisa de preços,



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

condução dos processos, assessoria jurídica, controle interno e demais autoridades dos setores requisitantes.

Após mais de dois anos da aprovação da nova Lei de Licitações (14.133/21), grandes inovações e novos procedimentos foram implementados, podendo entrar em vigor imediatamente. Este curso visa preparar os agentes públicos para atuar nas atividades relacionadas às fases e procedimentos da contratação pública, aos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Plano Anual de Contratações (PCA), gestão de riscos, pesquisa de preços, edital, termo de referência, equipe de apoio e agente da contratação, gestão e fiscalização de contratos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, as demais normas legais, jurisprudências do TCU e ferramentas do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Neste contexto, a participação na capacitação solicitada se justifica pela entrada em vigor da Lei 14.133/2021 e pela necessidade contínua de aprimoramento dos servidores técnicos encarregados das contratações públicas na Câmara Municipal de Cacoal. A recente aprovação da Resolução nº 01/2024, que regulamenta a referida lei no âmbito da instituição, juntamente com a designação dos servidores em questão como agentes de contratação, conforme estabelecido na Portaria Normativa n. 85/GP/2024 de 10 de abril de 2024, reforça a necessidade de participação na referida capacitação.

Os temas abordados na capacitação são pertinentes às responsabilidades dos servidores, que incluem planejamento, contratação, acompanhamento e orientação de acordo com a legislação vigente.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A ESAFI ESCOLA oferece soluções de consultoria para a Administração Pública com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia dos processos governamentais. Seus especialistas possuem ampla experiência em gestão pública e estão prontos para ajudar sua instituição a alcançar seus objetivos.

A pesquisa por eventos similares que contemplassem a inscrição do servidor encontrou resultados de cursos com programação e carga horária com temáticas e carga horárias



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

aproximadas. Contudo, os eventos encontrados possuem datas muito próximas, o que dificulta a locomoção, a aquisição de passagens, a adequação a agenda do setor, assim como datas muito além e, visto que os servidores já se encontram desempenhando a função de agente de contratação, faz-se necessário o treinamento e aperfeiçoamento o quanto antes.

Assim, considerando a singularidade e importância do evento, a relação custo/benefício, a participação dos servidores na capacitação em tela se configura como a solução mais vantajosa e econômica para esta Câmara Municipal.

V – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

EVENTO: CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021 - Fases e procedimentos da contratação pública, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Plano de Contratações Anuais (PCA), Mapa e Matriz de Riscos, Pesquisa de Preços, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e Gestão e Fiscalização de Contratos

DATA: 09 a 12 de junho de 2024.

CARGA HORÁRIA: 28h.

OBJETIVO: O curso visa preparar os agentes públicos para atuar nas atividades relacionadas às Fases e Procedimentos da Contratação Pública, aos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Plano Anual de Contratações (PCA), Gestão de Riscos, Pesquisa de Preços, Edital, Termo de Referência, Equipe de Apoio e Agente da Contratação, Gestão e Fiscalização de Contratos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, as demais normas legais, jurisprudências do TCU e ferramentas do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

PÚBLICO ALVO: Agentes que atuam nas áreas de Suprimentos, Compras, Comissão Permanente de Licitação (CPL), Equipe de Apoio, Pregoeiros e demais setores da logística..

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 35.963.479/0001-46

PARTICIPANTES:



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

- MATHEUS NOGUEIRA GUSMÃO, Agente de Contratação/Auxiliar Administrativo, matrícula: 200.552;
- FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor de Compras e Contratos, matrícula: 200.979;
- ELINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Servente, matrícula: 200.505.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: em anexo.

INSTRUTOR/INSTITUIÇÃO:

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

Neste contexto, pretendemos realizar a contratação de **LUCIMARA COIMBRA**.

Possui 25 anos de experiência como Advogada e Procuradora na área pública, é especialista em Direito Administrativo, com foco em Licitações e Contratos. Possui Mestrado em Planejamento Público e Governança. Como Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios na Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, teve a oportunidade de liderar equipes e coordenar processos complexos. Além disso, como Coordenadora Executiva, atuou em diversas áreas do setor público, sempre com destaque na área de licitações e contratos. Também leciona em cursos de Graduação e Pós-Graduação na área do Direito Administrativo.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor de despesa com a presente capacitação é de R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais) por inscrição.

O valor TOTAL de despesa com a presente capacitação é de R\$ 14.370,00 (catorze mil e trezentos e setenta reais).

Esta contratação poderá ocorrer por inexigibilidade de licitação, assim, a contratação da empresa poderá ocorrer por conjugação do art. 74, inciso III, da Lei n. 14.133/21.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

O profissional e instrutor do evento é considerado notoriamente especializado, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular do curso.

A Câmara de Cacoal está em fase de implantação do Plano de Contratação Anual – PCA, porém a eventual contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA;

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos recursos consignados à Câmara Municipal de Cacoal conforme a seguinte Classificação Funcional Programática:

01.001.01.031.0002.2001 - Gestão Administrativa - CMC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, visto a natureza indivisível da contratação.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solicitação do curso sobre a nova lei de licitações visa contribuir para o aumento da eficiência operacional e a otimização da gestão dos serviços prestados em todas as dependências da unidade administrativa. Além disso, busca-se o aprimoramento técnico dos profissionais que são o público-alvo do treinamento.

Ao final do curso, espera-se que os participantes tenham condições de avaliar a melhor estratégia, as melhores práticas e diversas soluções para atender de forma segura às diversas áreas e demandas relacionadas ao tema, tudo em conformidade com o estabelecido na Nova Lei de Licitações.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

IX - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

X – ASSINATURAS

FILLIPY AUGUSTO
OLIVEIRA DA
SILVA:00082566240

Digitally signed by FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA
DA SILVA:00082566240
DN: cn=FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA
SILVA:00082566240 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-06-25 12:20+21:00

Cacoal/RO, 25/06/2024.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Requisitante



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

ANEXO – ANÁLISE DOS RISCOS

ESCALA DE PROBABILIDADES

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESULTADO - GESTÃO DE RISCOS

RISCOS	DANO	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Falta de orçamento	Restrição à capacitação, não realização do evento	Raríssima	Relevante	Baixo	A contratação somente será formalizada após a garantia, nos autos, de que existe disponibilidade orçamentária.	Acionar a Diretoria Financeira/Administrativa para providenciar o remanejamento do orçamento do exercício financeiro ou, em último caso, suspender a contratação em comento.
Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes	Falta de organização, atrasos, dentre outros.	Rara	Relevante	Médio	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
Contratação com preço acima da média do mercado	Contratação com valor inexecutável ou superfaturada	Rara	Relevante	Baixo	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Não adjudicação do certame.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Não entrega do objeto por parte da empresa contratada.	Não realização do treinamento	Raríssima	Muito relevante	Baixo	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das consequências sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também balizando-se no instrumento contratual utilizado.
--	-------------------------------	-----------	-----------------	--------------	--	---